

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 1/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025	Próxima revisão: 10/07/2027
		Versão: 01	

1. OBJETIVO(S)

- Estabelecer diretrizes e rotinas padronizadas para a gestão da programação cirúrgica eletiva no HU-UFMG/Ebserh, alinhado à Norma SEI nº 2/2023/DEPAS/EBSERH, visando garantir a eficiência, transparência, rastreabilidade e equidade no acesso às cirurgias, a partir da organização da oferta cirúrgica, gestão da lista de espera (LEC), agenda e mapa cirúrgico.

2. SIGLAS E CONCEITOS

- LEC: Lista de Espera Cirúrgica;
- URIGIA: Unidade de Regulação e Gestão da Informação Assistencial;
- CC: Centro Cirúrgico;
- NIR: Núcleo Interno de Regulação;
- STCOR: Setor de Contratualização e Regulação;
- SRPA: Sala de Recuperação Pós-Anestésica;
- DEPAS: Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Ebserh).

3. DEFINIÇÕES

- **Serviço de Programação Cirúrgica:** Conjunto de atividades que antecedem a realização da cirurgia, incluindo a definição de pacientes e recursos conforme protocolo (PRT.CPG.001).
- **Mapa Cirúrgico:** Documento estruturado com os pacientes programados para cirurgia, produzido com 1 a 7 dias de antecedência.
- **Comissão de Programação Cirúrgica:** Instância de governança que valida a agenda e propõe melhorias no fluxo cirúrgico.
- **Procedimentos Eletivos:** Cirurgias programadas que não configuram urgência/emergência.
- **Substituição:** Troca justificada de paciente na agenda cirúrgica previamente validada.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 2/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 10/07/2027

4. RESPONSABILIDADES

- **URIGIA:** Elaboração da programação semanal; controle da LEC; atualização de registros via processo SEI e AGHU.
- **Comissão de Programação Cirúrgica:** Validação e governança do processo cirúrgico apresentado pela URIGIA via processo SEI e reuniões semanais da Comissão;
- **NIR:** Elaboração do mapa cirúrgico e conciliação do planejamento cirúrgico com a sua execução;
- **Serviço de regulação (STCOR e URIGIA):** Verificação do cumprimento do checklist de conformidade anexo II;
- **Equipes Cirúrgicas:** Indicação e elaboração dos protocolos de priorização. As chefias que possuem profissionais cirúrgicos lotados em suas unidades serão acionados pelo serviço de regulação para manifestação e/ou complementação de informações e documentos caso sejam necessárias tratativas com os respectivos profissionais cirurgiões.

5. MATERIAL

- LEC via planilha Excel anexada ao processo SEI referenciado pela Comissão de Programação Cirúrgica.
- Documento de Indicação Cirúrgica – Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Planilhas Excel de programação cirúrgica semanal (planejada e executada) e mensal (programação de 45 dias) anexadas ao processo SEI para controle, monitoramento e validação da Comissão de Programação Cirúrgica.
- Atas da Comissão de Programação Cirúrgica.
- Prontuários, POP e protocolos institucionais.
- AIH (CORE) ou BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, Formulário de Planejamento Cirúrgico, Formulário de Reserva de Hemoderivado (se aplicável), Termo de Consentimento Cirúrgico e Anestésico e Prescrição Médica.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Indicação cirúrgica:

- Realizada por médico assistente, com documento físico ou eletrônico contendo: diagnóstico, procedimento, insumos, risco cirúrgico e critérios de priorização.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 3/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 10/07/2027

6.2. Inserção na LEC:

- Após a consulta ambulatorial o paciente é encaminhado para o serviço de marcação cirúrgica via Recepção de MARCAÇÃO no mesmo dia da consulta ambulatorial. O paciente poderá consultar sua posição em fila cirúrgica no site institucional e/ou via telefone. As informações da Lista de Espera Cirúrgica serão atualizadas mensalmente até o 5º dia útil.

6.3. Programação mensal:

- Elaborada pelo NIR - Serviço de Programação Cirúrgica, seleção feita com 45 dias de antecedência com base na LEC e critérios clínicos; análise de necessidade de exames e disponibilidade assistencial/estrutura física.

6.4. Programação semanal:

- Elaborada pelo NIR – Serviço de Programação Cirúrgica a partir da seleção médica e validada pela Comissão; inclui pacientes aptos e com confirmação de presença.

6.5. Mapa cirúrgico:

- Elaborado com 1 a 7 dias de antecedência; contém pacientes confirmados, salas, horários e equipes designadas. ELABORADO PRLO NIR

6.6. Conciliação e execução:

- A Comissão e NIR conciliam programação com execução real; as substituições/adições deverão ser justificadas via formulário específico (Formulário de Priorização Cirúrgica/Substituições), preenchidas pelo médico responsável. As ausências/suspensões serão justificadas no mapa cirúrgico ou agenda cirúrgica. Estes registros alimentarão o relatório gerencial fornecido mensalmente.

6.7. Cancelamentos e substituições:

- Devem ser formalmente justificadas via AGHU e registradas no prontuário; pacientes suspensos devem ser reprogramados em até 30 dias. OBEDECENDO OS CRITÉRIOS CLÍNICOS

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 4/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 10/07/2027

7. INCONFORMIDADES

São consideradas inconformidades no processo de programação cirúrgica eletiva as seguintes situações:

- Indicação cirúrgica incompleta ou ausente, sem a devida descrição do diagnóstico, procedimento, insumos, risco cirúrgico ou critérios de priorização, conforme protocolo institucional; LETRA ILEGÍVEL
- Programações cirúrgicas mensais ou semanais elaboradas sem base na LEC atualizada ou sem validação da Comissão de Programação Cirúrgica;
- Ausência de confirmação prévia de exames, disponibilidade assistencial ou presença do paciente, gerando cancelamentos evitáveis;
- Realização de cirurgias em desacordo com o mapa cirúrgico validado, sem justificativa registrada;
- Substituições ou cancelamentos de pacientes não formalmente justificados ou sem reprogramação do paciente suspenso em até 30 dias; CRITÉRIOS CLÍNICOS
- Falta de registros no prontuário ou no processo SEI, comprometendo a rastreabilidade e a transparência da programação.

7.1. Procedimentos em Caso de Inconformidade no Processo de Programação Cirúrgica

Na ocorrência de inconformidades no processo de programação cirúrgica, a Comissão de Programação Cirúrgica (CPG) deverá comunicar formalmente a chefia da URIGIA, com o objetivo de promover as medidas corretivas necessárias e imediatas, no escopo de suas competências.

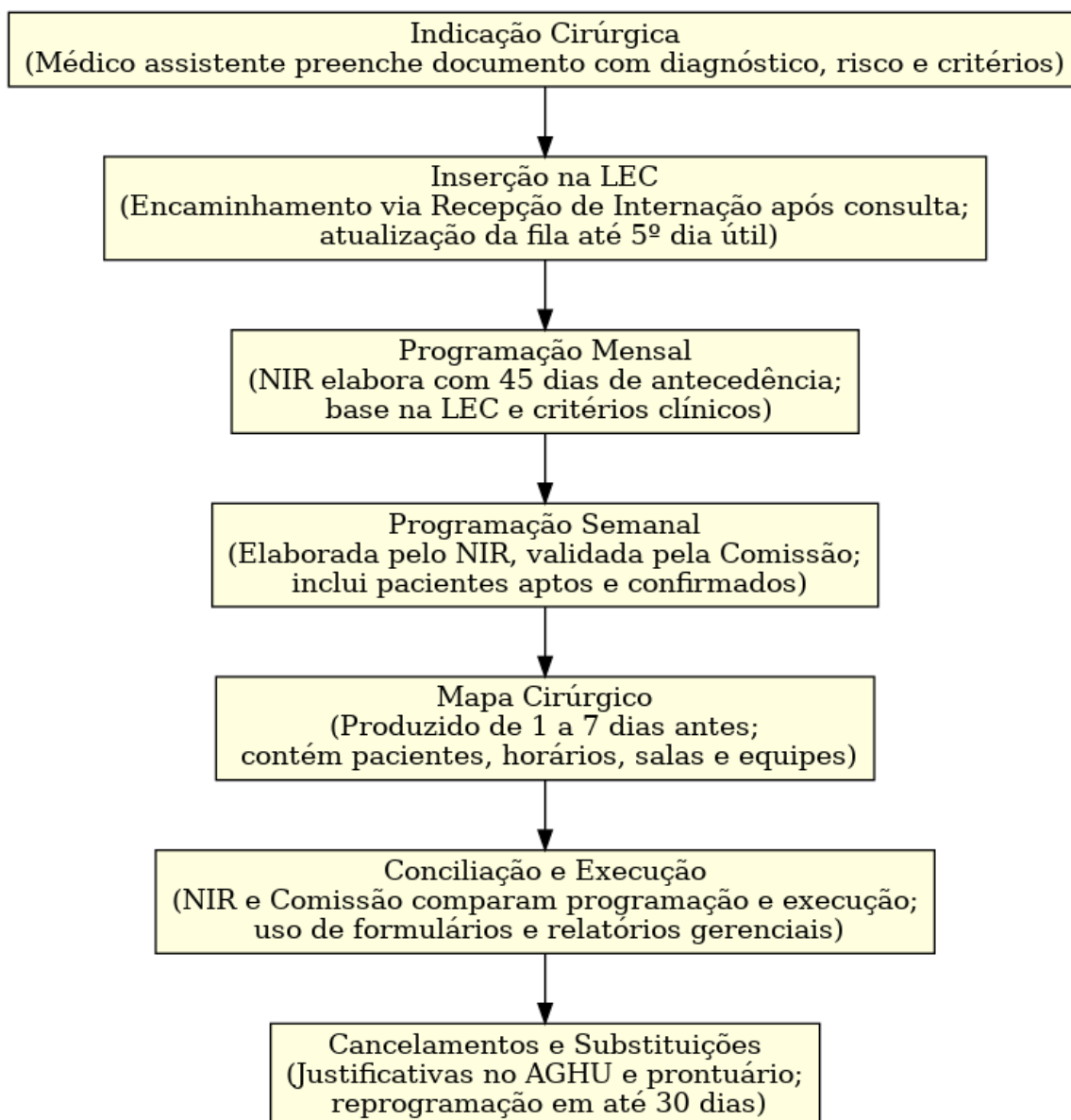
Caso seja constatada irregularidade aos fluxos normativos institucionais, a Chefia da URIGIA deverá instruir processo eletrônico no SEI, contendo evidências e documentos comprobatórios, e encaminhá-lo ao Setor de Contratualização e Regulação (STCOR), que procederá com a análise técnica e conferência das constatações conforme checklist de conformidade anexo.

Confirmada a irregularidade, o STCOR encaminhará o processo à Superintendência, com ciência à Gerência de Atenção à Saúde (GAS), para as providências cabíveis. Havendo indícios de descumprimento de dever funcional ou de responsabilidade disciplinar, a Superintendência adotará as medidas previstas no Regulamento Disciplinar da Ebserh, incluindo, se necessário, a instauração de investigação preliminar para apuração de responsabilidade, nos termos do rito disciplinar aplicável.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 5/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 10/07/2027

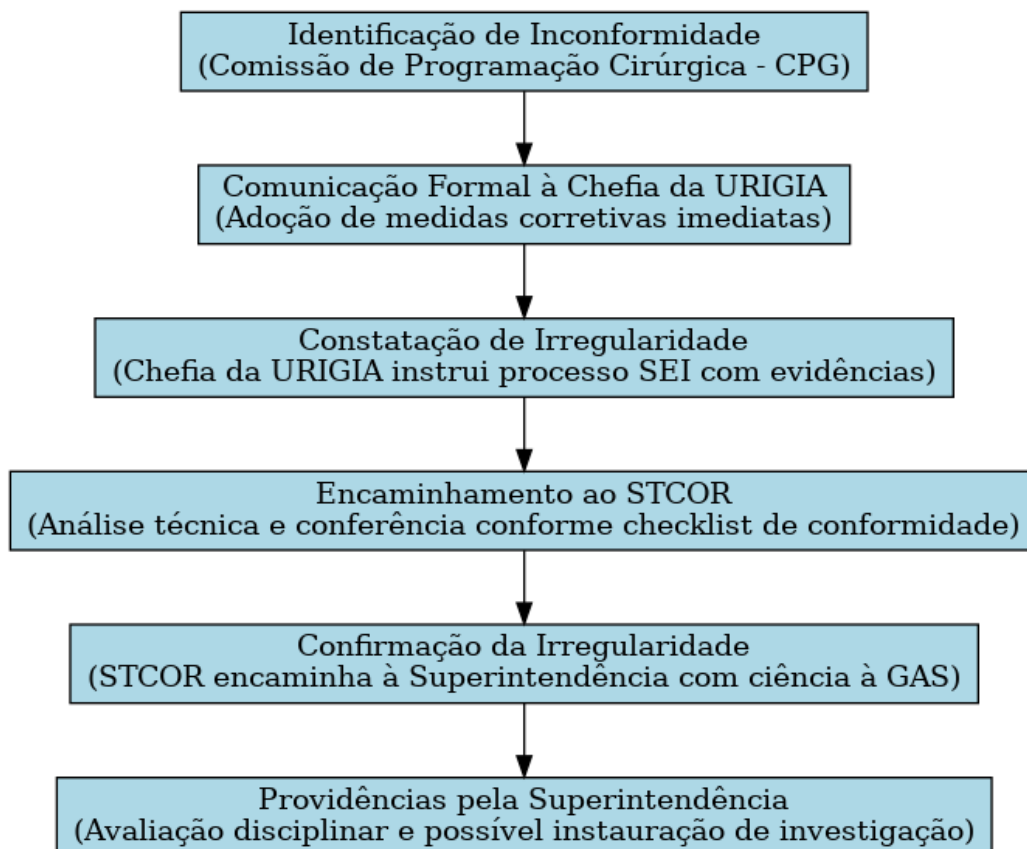
8. FLUXOGRAMAS

a) Descrição dos Procedimentos de Programação Cirúrgica



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 6/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 10/07/2027

b) Descrição dos Procedimentos de Inconformidades



9. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 26 jul. 2013. Disponível em: <https://www.in.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Cirurgias Eletivas. Brasília, DF, [s.d.].

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). Departamento de Atenção à Saúde (DEPAS). Norma SEI nº 2/2023/DEPAS/EBSERH. Estabelece diretrizes e fluxos para o agendamento e realização de cirurgias eletivas no âmbito da Rede Ebserh. Brasília, DF, 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (HU-UFGD). Portaria SEI nº 208, de 3 de março de 2025. Dispõe sobre a organização do processo de cirurgias eletivas no HU-UFGD. Dourados, MS, 2025.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 7/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 10/07/2027

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	25/06/2025	Elaboração do documento

Elaboração Comissão de Programação Cirúrgica	Data: 26/05/2025
Análise Marcos Luis Faleiros Lourenção – Chefe STCOR Marjorie Ester Dias Maciel Cazarin – Chefe da URIGIA	Data: 04/07/2025 Data: 04/07/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 07/07/2025
Aprovação Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 02/07/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.009247/2025-02



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 8/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 10/07/2027

ANEXO I - Ficha de priorização cirúrgica eletiva

1) IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo	
Prontuário	
Especialidade cirúrgica	
Data da indicação cirúrgica	
Data de inclusão na LEC (MARCAÇÃO)	
CID / Diagnóstico clínico	
Procedimento indicado (código TUSS/SUS)	

2) CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO (Preencher e marcar os critérios aplicáveis)

Critério	Sim	Não	Observações
Priorização clínica mediante avaliação médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Paciente previamente agendado com cirurgia suspensa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Antiguidade na fila (ordem de inscrição)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Exames pré-operatórios dentro do prazo de validade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Disponibilidade de insumos e medicamentos necessários para o procedimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Atendimento a necessidade do ensino (residente envolvido, campo de prática etc.)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Tempo cirúrgico compatível com a grade do dia (estimativa do tempo operatório)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

3) JUSTIFICATIVA PARA PRIORIZAÇÃO (Preenchida pelo médico assistente)

4) ASSINATURAS

Profissionais responsáveis	Assinatura	Data
Médico Assistente		
Presidente da Comissão		
NIR/URIGIA		



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.GAS.003 – Página 9/9	
Título do Documento	FLUXO DE PROGRAMAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Emissão: 10/07/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 10/07/2027

ANEXO II - Checklist de verificação de conformidade no fluxo regulatório

Critério	Sim	Não	Observações
Há registro de primeira consulta SISREG? Ou histórico de consultas no AGHU?	[]	[]	
Paciente era egresso das enfermarias ou unidades de terapia intensiva?	[]	[]	
Paciente já constava na lista de espera cirúrgica?	[]	[]	
A indicação de prioridade ou da urgência/emergência foi devidamente justificada, documentada e assinada?	[]	[]	
Foi cancelada cirurgia eletiva para realizar o procedimento em análise?	[]	[]	
Paciente realizou a cirurgia no dia da internação ou no dia seguinte?	[]	[]	